## RESOLUÇÃO Nº 001/2016

**SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência prevista na Resolução nº 01/2015, e estabelece outras providências.**

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprova e eu, promulgo a seguinte:

**RESOLVE**

Art.1º) PRORROGAR, a partir desta data, para **180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Comissão Especial**, de que trata a Resolução nº 01/2015, que tem por finalidade apresentar proposta de reformulação do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º) Esta Resolução vigorará a partir da sua leitura em Plenário em sessão ordinária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2016.

**Gusto Juninho**
**Presidente**